



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
☎ FONE/FAX: (43) 3538-8100

PORTARIA Nº. 8.801 DE 04 DE AGOSTO DE 2010

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Municipal **APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS**, a partir de 05 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário em especial a Portaria nº. 8.688 de 14 de Janeiro de 2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná em 04 de agosto de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal